



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 405/2018

Jorge dos Santos de Souza Responsável pela Secretaria Municipal de Administração solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para aquisição de material e serviços de mão de obra para construção de rampa com corrimão e preparação de piso antiderrapante no prédio do Centro Administrativo Municipal.

Valor Total: **R\$ 1.369,30**

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 2005
CONTA: 64 - MATERIAL DE CONSUMO
SUB - CONTA: 712 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
RECURSO: 01 - LIVRE
VALOR: **R\$ 631,00**

ÓRGÃO: 3- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO: 1- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2005- MANT.SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA: 67-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ
SUB-CONTA: 726 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
VALOR: **R\$ 572,30**

EMPRESA: VALDIR JOSÉ MORO – MORO SOLUÇÕES
CNPJ : 22.623.189/0001-01
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES Nº 56
CIDADE: Ivorá - RS
CEP: 98.160.000

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação, por não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de realizar as devidas obras de acessibilidade, pois já há o risco de acidentes com pessoas que transitam no local, principalmente idosos. No



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

município de Ivorá-RS contamos com somente uma empresa habilitada para realizar tais serviços, razão pela qual optamos pela sua contratação.

Face a justificativa da Secretária de Administração , RATIFICO a dispensa de licitação, para a compra acima, conforme relação em anexo.

Ivorá, 11 de outubro de 2018.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA

Responsável pela Secretária Municipal de Administração

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

Prefeito Municipal de Ivorá.